

Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira OHI – FATEC BARUERI

EDITAL Nº 164/2023 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira OHI - Fatec Barueri faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 07 (sete) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Disciplina - MD - conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA - MD

<i>Vagas por Disciplina</i>				
<i>Disciplinas</i>	<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>	<i>Noite</i>	<i>Prof. Responsável</i>
<i>Contabilidade Gerencial (Eventos)</i>	<i>01 vaga</i>			<i>Profa. Paula Valéria Chaves Pereira Correia</i>
<i>Fundamentos de Matemática Financeira (Eventos)</i>	<i>01 vaga</i>			<i>Prof. Gustavo Cardoso Garcia</i>
<i>Algoritmos (Gestão da Tecnologia da Informação)</i>	<i>01 vaga</i>			<i>Prof. Luciano Deluqui Vasques</i>
<i>Cálculo I (Logística)</i>		<i>01 vaga</i>		<i>Profa. Andrea Ribari Yoshizawa</i>
<i>Contabilidade (Logística)</i>		<i>01 vaga</i>		<i>Prof. Donizetti Leônidas de Paiva</i>
<i>Contabilidade Gerencial (Comércio Exterior)</i>		<i>01 vaga</i>		<i>Profa. Paula Valéria Chaves Pereira Correia</i>
<i>Matemática Aplicada ao Comércio Exterior (Comércio Exterior)</i>		<i>01 vaga</i>		<i>Prof. Volney Mattos de Oliveira</i>

Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira OHI – FATEC BARUERI

1.2. Está em oferecimento 07 (sete) vagas, distribuída para o Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – MIDTI - conforme Tabela 2.

TABELA 2. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – MIDTI

<i>Vagas por Área de Iniciação</i>			
<i>Área da Iniciação</i>	<i>Linha de Pesquisa</i>	<i>Vagas</i>	<i>Prof. Responsável</i>
<i>Gestão do Conhecimento</i>	<i>Tecnologia, inovação e sociedade</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Prof. Donizetti Leônidas de Paiva</i>
<i>Planejamento e Gestão de Carreiras</i>	<i>Estratégias de gestão e sociedade</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Prof. Paulo Rogério de Medeiros</i>
<i>Educação Corporativa</i>	<i>Tecnologia em processo e produtos</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Profa. Alair Helena Ferreira</i>
<i>Projeto Integrador II</i>	<i>Linguagens, comunicação organizacional</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Profa. Margibel Adriana de Oliveira</i>
<i>Gestão</i>	<i>Linguagens, Comunicação organizacional</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Profa. Marina da Costa Campos</i>
<i>Inovação</i>	<i>Informação, comunicação e processos tecnológico, Mídias, comunicação e tecnologia</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Profa. Fernanda Castilho Santana</i>
<i>Gestão</i>	<i>Empreendedorismo; Inovação em gestão organizacional; Gestão de projetos e tecnologias emergentes; Inovação e competitividade ; Informação e conhecimento para Inovação; Desenvolvimento de Projetos, Produtos e Processos</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Prof. José Alexandre Sacomano</i>

Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira OHI – FATEC BARUERI

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.
- 2.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;
- 2.4. Realizar o download da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;
- 2.5. Ter conta corrente no Banco do Brasil.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de **28/10/2022 a 18/11/2022, das 8h às 23h59min.**
- 3.2. As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em (<https://forms.office.com/r/UFc18r2ch2>)
- 3.3. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição.
- 3.4. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição.

3.4.1. Documentos necessários para inscrição no Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Histórico escolar;
- b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado pelo aluno, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/> (a direção assinará posteriormente os termos das inscrições deferidas e classificadas).

3.4.2. Documentos necessários para inscrição no Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI):

- a. Histórico escolar;
- c. Termo de Compromisso preenchido e assinado pelo aluno, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/> (a direção assinará posteriormente os termos das inscrições deferidas e classificadas);

Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira OHI – FATEC BARUERI

- b. Projeto de pesquisa preenchido e assinado pelo aluno e professor orientador, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/> ;
- c. Plano de trabalho preenchido e assinado pelo aluno e professor orientador, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/> ;
- d. Link para o currículo Lattes do orientador (e professor coorientador, caso tenha), atualizado;
- e. Link para o currículo Lattes do aluno, atualizado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Programa de Monitoria de Disciplina:

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Disciplina serão encaminhados para os coordenadores do curso para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base no histórico escolar, a inscrição será indeferida caso o aluno não tenha concluído com sucesso a disciplina de monitoria;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a nota final obtida na disciplina;
- d. Em caso de empate, o Percentual de Rendimento (PR) será utilizado para classificação.

4.2. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação serão encaminhados para a CEPE ou para a Congregação da Unidade em caso de CEPE não instituída, para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base na documentação entregue, a inscrição será indeferida caso o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou se a documentação estiver incompleta;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a análise do histórico escolar do aluno, considerando primeiramente o aproveitamento na disciplina e disciplinas correlatas ao projeto, e posteriormente o Percentual de Rendimento (PR).

Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira OHI – FATEC BARUERI

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1.O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

6. DO PAGAMENTO DA BOLSA

6.1. Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada, sendo o valor de R\$ 170,50 mensais para 4 horas ou R\$ 341,00 para 8 horas;

6.2.As bolsas serão depositadas por até 5 meses, sob a condição de se ter o Termo de Compromisso ativo.

7. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

7.1.Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I Art. 5º-§ 2º, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.

Barueri, 27 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro
Diretora da Fatec Barueri